

**Arras**  
Código: 2414

**Dados do Cliente**

Nome:	MELINA APARECIDA DA SILVEIRA	Endereço:	Rua Bibiano Moraes	E-mail:	melinasilveira09@gmail.com
Data Nasc:	14/04/1982	CEP:	92440586	Empresa:	VIGILANTE
CPF:	006.056.340-09	Cidade:	Canoas	Função:	AUTONOMA
RG:	3078850082	Bairro:	Guajuviras	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9933-78267 (51) 9845-93369	Número:	108	Renda:	2000

**Dados do Veículo(s)**

YBR125 FACTOR ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1940E0007635	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2013/2014	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	55421
R\$ 5.900,00	Placa:	IVA6531	Motor:	124cc	Número Portas:	
	Renavam:	594915350	Cilindros:	01	Cor:	BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 7.968,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 7.968,00, pagos com 24 promissória(s) de R\$ 332,00 cada, com vencimento no dia 10 de cada mês a partir do dia 10/11/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 30 setembro 2019 14:34:43

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
MELINA APARECIDA DA SILVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: